



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE NO CARGO EFETIVO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS -EDITAL 001/2022**

Aos 21 dias do mês de **Setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **DALILA MOMTEIRO FELIX CAMBOIM**, nomeada, conforme Edital nº 024/2022 Publicado no Diário Oficial do Estado e do Município de **Santa Terezinha** para o Cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL** da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O(A) empossado(a) **DALILA MOMTEIRO FELIX CAMBOIM** foi submetido(a), previamente, a Exame de Saúde e julgado apto(a) física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, conforme os itens do Edital de Convocação nº 02/2022.

**Santa Terezinha - PB, 21 de setembro de 2022.**

**DALILA MOMTEIRO FELIX CAMBOIM**

**Empossada**

**JAKELINA GOMES DE LUCENA**

**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 09

DATA: 21/09/2022

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0110/2022

Santa Terezinha-PB, 21 de setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2022, homologado pelo DECRETO Nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022;

### RESOLVE:

**Art. - 1º** - Nomear, **DALILA MONTEIRO FELIX CAMBOIM**, portador(a) de RG: 3.966.994 SSSD/PB, CPF: 106.545.644-18, Servidor Público Municipal nomeado(a) em caráter Efetivo para o Cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, para exercício de suas atividades nos(as) **ESCOLAS MUNICIPAIS** deste município

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 21 de setembro de 2022

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1000 / 1011 Ramal 205

E-mail: pmst@oi.com.br